

**1. LAVRATURA** TN/CSB/0252/2014

Local: Fortaleza – CE Data: 15/09/2014

**2. ENTIDADE REGULADORA**

Nome: ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza – CE

**3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA**

Nome: Márcio Gomes Rebello Ferreira

Cargo/Função: Analista de Regulação Matrícula: 108-1-2

Assinatura:

**4. AGENTE AUTUADO**

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 – Vila União, Fortaleza – CE

**5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO**

Prazo e local para acolhimento da manifestação: O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza – CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Junior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

**6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)**

SAA do município de Guaiúba.

Recebido em: Assinatura:

**7. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADE, DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES**

**PROCESSO Nº PCSB/CSB/0306/2014 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0048/2014**

**CONSTATAÇÃO – C3**

- a) Segundo o “Relatório Consolidado – Serviços Atendidos Dentro e Fora do Prazo”, no período de 05/2014 a 07/2014, 5,44% dos serviços mais relevantes foram executados fora do prazo;  
b) De uma amostra de 14 (catorze) Ordens de Serviço, 3 (três) foram executados fora do prazo.

**INFRAÇÃO – 01.08**

**NÃO CONFORMIDADE NC3** – A CAGECE não está cumprindo os artigos 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 145 da Resolução nº 130/2010 da ARCE, além de infringir o art. 22 da Lei nº 8.078 (CDC).

**DETERMINAÇÃO**

**D3** – A CAGECE deve cumprir os prazos estabelecidos para execução de serviços, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C3.

**Prazo para atendimento: 30 dias**